

PORTARIA TRT/SGPE N.253/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4243/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 04.08.2026 as férias do servidor **CARLOS GUSTAVO DE GOES GUGELMIN**, Analista Judiciário - Área Judiciária, exercente da função de Diretor de Secretaria de Vara (CJ-03), com lotação na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, marcadas inicialmente para o período de **3 a 8/08/2026 (6 dias)**, para o novo período de **28/09/2026 a 2/10/2026 (5 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 4 de agosto de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS